

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 016/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS), DESTINADOS À IMPRESSÃO E REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.762.679/0001-07 com sede na Rua Serra do Japi, n.º 1202, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03309-001, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Sr. **CARLOS ROBERTO SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 194.812.728-85, portador da CI nº 23.779.998 SSP/SP doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

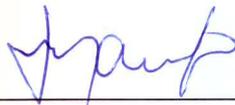
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência fixado na **CLÁUSULA QUARTA**, item **4.1** do contrato primitivo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 24 de agosto de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**

CAWI TEC - SOLUÇÕES EM T.I

Carlos Roberto Silva

Gestão de Negócios



CARLOS ROBERTO SILVA

Diretor Comercial

CAWI-TEC Comércio e Prestação de Serviços em Informática.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.

8.998.445

Nome:

Cl.

Alberto G de Nello Jr
483323266